**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SÉRGIO LUIS THEISEN,** Prefeito Municipal de São João do Oeste e Presidente da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, usando das atribuições previstas no Estatuto da Entidade, convoca os Senhores Prefeitos, Vice-prefeitos Municipais Associados, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências do **auditório da Ameosc, no dia 22 de julho de 2014, em primeira convocação, às 10:30 horas,** para deliberar acerca de **alterações no Estatuto Social no que pertine a inclusão de certames públicos e suas particularidades no rol de serviços prestados pela Associação e manutenção de quadro de funcionários permanente, qualificado,** conforme tratativas firmada com representante do Ministério Público da Comarca de São Miguel do Oeste, SC nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa n° 0900020-28.2014.8.24.0067.

A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á, na data acima informada, em primeira convocação, às 10:30 horas, com a presença da maioria absoluta dos municípios associados e, em segunda votação, às 11:00 horas com a presença de um terço dos municípios associados.

 São Miguel do Oeste/SC, 11 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SÉRGIO LUIS THEISEN**

**Presidente da AMEOSC**